



LEI Nº 5.035, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a denominação da “Rua O” para “Rua Jovina
Ferreira de Oliveira”, no Bairro Confisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jovina Ferreira de Oliveira a atual Rua O, situada no Bairro Confisco, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de novembro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem